



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

441

PORTARIA Nº 437/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

reposicionar, a partir de 02 de dezembro de 2019, o servidor **ADENILSON RIBEIRO**, matrícula nº 2008-7, lotado no Gabinete do Vereador Avelino, do cargo comissionado de A.P de Plenário para o cargo de A.P de Fiscalização, sob o regime estatutário, de que trata a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de novembro de 2019.



Jadson Héleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 03/12/19


GERÊNCIA DE PESSOAL